



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 060, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Altera o Decreto nº 150, de 19 de setembro de 2023, que declara de utilidade pública da área de 480,00m<sup>2</sup> da Matrícula nº 18.965, e o Decreto nº 185, de 30 de outubro de 2023, que declara a desapropriação de área, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em virtude da atualização de mapa e memorial descritivo solicitados pelo órgão cartorário para efetivação do registro,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto nº 150, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública da área de 480,00m<sup>2</sup> da Chácara Rural nº 11-B, constante da Matrícula nº 19.735 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, revoga o Decreto nº 167 de 16 de novembro de 2021 e Decreto nº 048 de 11 de março de 2022, e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 150, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 480,00 m<sup>2</sup> da Chácara Rural nº 11-B, constante da Matrícula nº 19.735 do Registro de Imóveis de Itapiranga/SC, fração localizada na denominada na Linha São João, de propriedade da pessoa jurídica Imobiliária Terra Boa Ltda. (NR)

Art. 3º Fica igualmente alterado os anexos do Decreto nº 150, de 2023, passando a constar a matrícula e memorial descritivos atualizados, que acompanham o presente Decreto.

Art. 4º Fica alterado a ementa do Decreto nº 185, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara a desapropriação da área de 480,00m<sup>2</sup> da Chácara Rural nº 11-B, constante da Matrícula nº 19.735 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC e dá outras providências.”. (NR)



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

Art. 5º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 185, de 2023, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada a desapropriação da área total de 480m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados) da Chácara Rural nº 11-B, constante da Matrícula nº 19.735 do Registro de Imóveis de Itapiranga/SC, fração localizada na denominada na Linha São João, de propriedade da pessoa jurídica Imobiliária Terra Boa Ltda.(NR)

Art. 6º Fica igualmente alterado os anexos do Decreto nº 185, de 2023, passando a constar a matrícula e memorial descritivos atualizados, que acompanham o presente Decreto.

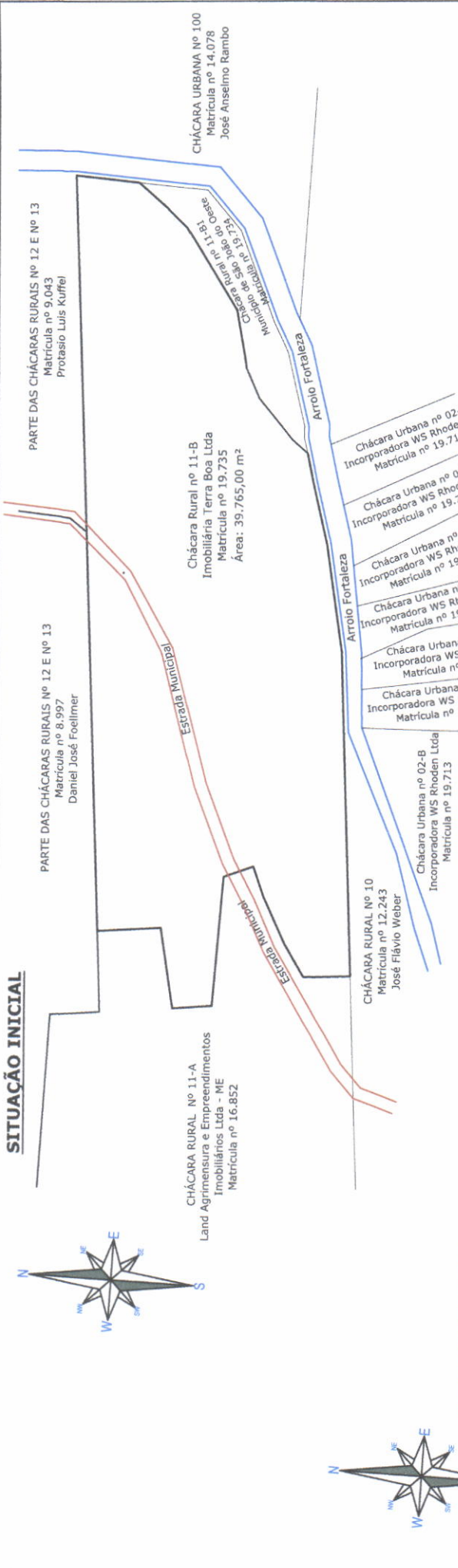
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 22 de abril de 2024.

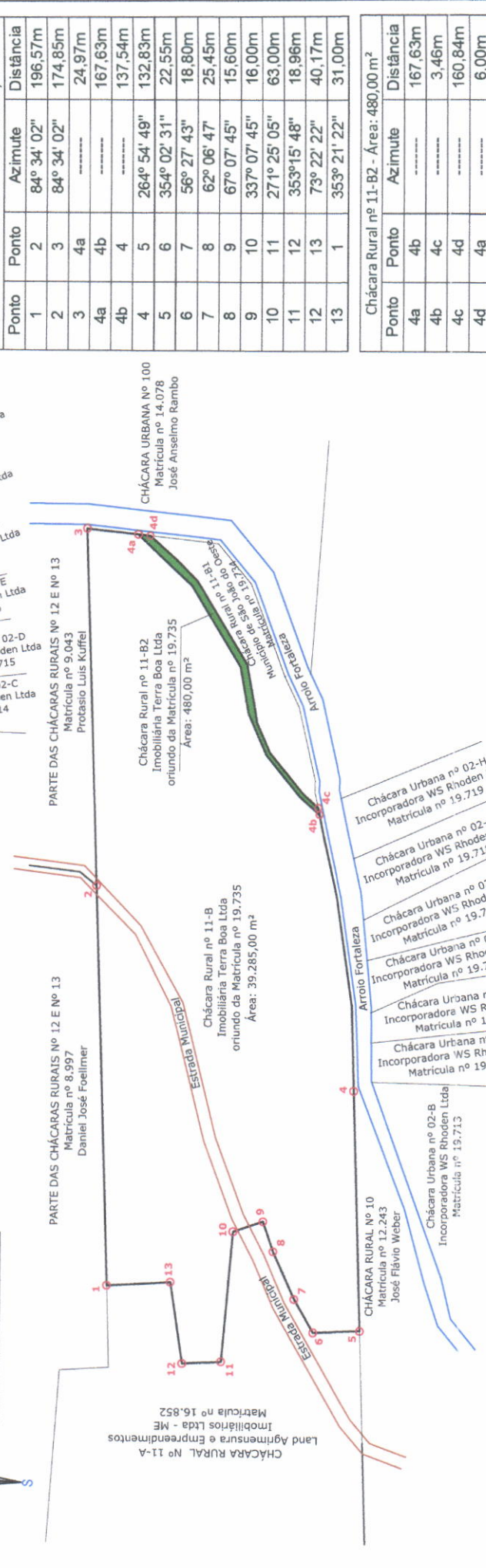
  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito



**SITUAÇÃO INICIAL**



**DESMEMBAMENTO**



Ponto	Azimute	Distância
1	84° 34' 02"	196,57m
2	84° 34' 02"	174,85m
3	4a	24,97m
4	4b	167,63m
4	4c	137,54m
4	4d	132,83m
5	62° 06' 47"	22,55m
6	56° 27' 43"	18,80m
7	62° 06' 47"	25,45m
8	67° 07' 45"	15,60m
9	33° 07' 45"	16,00m
10	27° 25' 05"	63,00m
11	353° 15' 48"	18,96m
12	73° 22' 22"	40,17m
13	353° 21' 22"	31,00m

Chácara Rural nº 11-B2 - Área: 480,00 m²		
Ponto	Azimute	Distância
4a	-----	167,63m
4b	-----	3,46m
4c	-----	160,84m
4d	-----	6,00m

**SERVIÇO:** MAPA DE ÁREA RURAL PARA DESMEMBRAMENTO

**REQUERENTE:** IMOBILIÁRIA TERRA BOA LTDA  
LINHA SÃO JOÃO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC

Área Total: **39.765,00 m²**

Chácara Rural nº 11-B: **39.285,00 m²**

Desenhista: **VALDEDIR / GILMERME**

Chácara Rural nº 11-B2: **480,00 m²**

ESCALA: **1:2.000**

DATA: **04 de Abril de 2024**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** VALDEDIR LAND

Assinado de forma digital por VALDEDIR LAND nº 00016682939  
Data: 2024.04.17 16:53:07 -03'00'

Assinado de forma digital por VALDEDIR LAND nº 00016682939  
Data: 2024.04.17 16:53:07 -03'00'

TÉCNICO BH AGRIMENSURA: **VALDEDIR LAND**

CTT-BR nº 00016682939 - Código INCDR - FDM

**INOVA**  
Agrimensura, Engenharia e Projetos Ambientais  
Fone: 49 3677 3390

**IMOBILIÁRIA TERRA BOA LTDA**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DO OESTE**



## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO no Imóvel Chácara Rural nº 11-B, da Linha São João, município de São João do Oeste-SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga -SC, com matrícula nº 19.735, com área total de 39.765,00 m<sup>2</sup>, de propriedade de IMOBILIÁRIA TERRA BOA LTDA, ficando o imóvel com a seguinte característica:

### DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Chácara Rural nº 11-B .....	39.285,00 m <sup>2</sup>
Fração 2: Chácara Rural nº 11-B2 .....	480,00 m <sup>2</sup>
Área total.....	39.765,00 m <sup>2</sup>

**IMÓVEL: Chácara Rural nº 11-B**, da Linha São João, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 39.285,00 m<sup>2</sup> (Trinta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, do ponto 1 até o ponto 2, em 196,57 metros e Azimute 84°34'02'', com parte das Chácaras Rurais nº 12 e nº 13, de propriedade de Daniel José Foellmer, registrada na Matrícula nº 8.997, e do ponto 2 até o ponto 3, em 174,85 metros e Azimute 84°34'02'', com Parte das Chácaras Rurais nº 12 e nº 13, de propriedade de Protasio Luis Kuffel, registrado na Matrícula nº 9.043; **ao LESTE**, do ponto 3 até o ponto 4a, em 24,97 metros em linha sinuosa com o Arroio Fortaleza, que o separa da Chácara Urbana nº 100, de propriedade de José Anselmo Rambo, registrada na Matrícula nº 14.078; **ao SUDESTE**, do ponto 4a até o ponto 4b, em 167,63 metros em linha sinuosa com a Chácara Rural nº 11-B2, de propriedade de Imobiliária Terra Boa Ltda, oriundo da Matrícula nº 19.735; **ao SUL**, do ponto 4b até o ponto 4, em 137,54 metros em linha sinuosa com o Arroio Fortaleza, que o separa da Chácara Urbana nº 02-H, de propriedade de Incorporadora WS Rhoden Ltda, registrado na Matrícula nº 19.719, com a Chácara Urbana nº 02-G, de propriedade de Incorporadora WS Rhoden Ltda, registrado na Matrícula nº 19.718, com a Chácara Urbana nº 02-F, de propriedade de Incorporadora WS Rhoden Ltda, registrado na Matrícula nº 19.717, com a Chácara Urbana nº 02-E, de propriedade de Incorporadora WS Rhoden Ltda, registrado na Matrícula nº 19.716, com a Chácara Urbana nº 02-D, de propriedade de Incorporadora WS Rhoden Ltda, registrado na Matrícula nº 19.715, com a Chácara Urbana nº 02-C, de propriedade de Incorporadora WS Rhoden Ltda, registrado na Matrícula nº 19.714 e com a Chácara Urbana nº 02-B, de propriedade de Incorporadora WS Rhoden Ltda, registrado na Matrícula nº 19.713 e do ponto 4 até o ponto 5, em 132,83 metros e Azimute 264°54'49'', com a Chácara Rural nº 10, de propriedade de José Flávio Weber, registrada na Matrícula nº 12.243; **ao OESTE**, do ponto 5 até o ponto 6, em 22,55 metros e Azimute 354°02'31'', com a Chácara Rural nº 11-A, de propriedade de Land Agrimensura e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, registrada na Matrícula nº 16.852; **ao NOROESTE**, do ponto 6 até o ponto 7, em 18,80 metros e Azimute 56°27'43'', do ponto 7 até o ponto 8 em 25,45 metros e Azimute 62°06'47'' e do ponto 8 até o ponto 9, em 15,60 metros e Azimute 67°07'45'', com a Chácara Rural nº 11-A, de propriedade de Land Agrimensura e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, registrada na Matrícula nº 16.852; **ao SUDOESTE**, do ponto 9 até o ponto 10, em 16,00 metros e Azimute 337°07'45'', com a Chácara Rural nº 11-A de propriedade de Land Agrimensura e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, registrada na Matrícula nº 16.852; novamente **ao SUL**, do ponto 10 até o ponto 11, em 63,00 metros e Azimute 271°25'05'', com a Chácara Rural nº 11-A de propriedade de Land Agrimensura e Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, registrado na Matrícula nº 16.852; novamente **ao OESTE**,



do ponto 11 até o ponto 12, em 18,96 metros e Azimute  $353^{\circ} 15' 48''$ , com a Chácara Rural n° 11-A, de propriedade de Land Agrimensura e Empreendimentos Imobiliários Ltda – Me, registrada na Matrícula n° 16.852; novamente **ao NORTE**, do ponto 12 até o ponto 13, em 40,17 metros e Azimute  $73^{\circ} 22' 22''$ , com a Chácara Rural n° 11-A, de propriedade de Land Agrimensura e Empreendimentos Imobiliários Ltda – Me, registrada na Matrícula n° 16.852; pela terceira vez **ao OESTE**, do ponto 13 até o ponto 1, em 31,00 metros e Azimute  $353^{\circ} 21' 22''$ , com a Chácara Rural n° 11-A de propriedade de Land Agrimensura e Empreendimentos Imobiliários Ltda – Me, registrada na Matrícula n° 16.852.

**IMÓVEL: Chácara Rural n° 11-B2**, da Linha São João, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 480,00 m<sup>2</sup>** (Quatrocentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NOROESTE**, do ponto 4a até o ponto 4b, em 167,63 metros em linha sinuosa com a Chácara Rural n° 11-B, de propriedade de Imobiliária Terra Boa Ltda, oriundo da Matrícula n° 19.735; **ao SUDESTE**, do ponto 4b até o ponto 4c, em 3,46 metros em linha sinuosa com o Arroio Fortaleza, que o separa da Chácara Urbana n° 02-H, de propriedade de Incorporadora WS Rhoden Ltda, registrado na Matrícula n° 19.719 e do ponto 4c até o ponto 4d, em 160,84 metros em linha sinuosa, com a Chácara Rural n° 11-B1, de propriedade de Município de São João do Oeste, registrado na Matrícula n° 19.734; **ao LESTE**, do ponto 4d até o ponto 4a, em 6,00 metros em linha sinuosa com o Arroio Fortaleza, que o separa da Chácara Urbana n° 100, de propriedade de José Anselmo Rambo, registrado na Matrícula n° 14.078.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área “in loco”, sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

São João do Oeste - SC, 04 de Abril de 2024.

VALDEMIR

LAND:00016682

939

Assinado de forma digital  
por VALDEMIR  
LAND:00016682939  
Dados: 2024.04.17 16:54:40  
-03'00'

**VALDEMIR LAND**

Técnico em Agrimensura

CFT/BR 0001668293-9 INCRA – FDM



**Agrimensura, Engenharia e  
Projetos Ambientais**

Fone: 49 **3677 3390**